



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 42/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Autores:

Eclaiton Moreira Bueno
Paulo Sergio Valenga

Os vereadores submetem à apreciação de seus pares Projeto de Lei que denominam ruas do Loteamento Vila Cristina no Bairro Campina, conforme mapa da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

De acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 14, inciso XIII, cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dar denominação aos logradouros públicos.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 11 de junho, manifesta-se pela aprovação do Projeto 42/2024, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

Vereador DELEON BETIM
Membro

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro